MUNICÍPIO DE MEALHADA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 11/2023

Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Assembleia Municipal da Mealhada, torna públicas as deliberações que foram tomadas na Sessão Ordinária realizada em 20 de setembro de 2023. ----------

--------- Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) – XXVI Congresso – Eleição do Presidente da Junta de Freguesia e Substituto – *Aprovada por maioria com doze votos a favor, oito votos contra e cinco abstenções a Eleição do Presidente Junta de Freguesia de Casal Comba – Nuno Filipe dos Santos Veiga e substituto Presidente da Junta de Freguesia de Pampilhosa – Mário José de Sousa Gaspar;* ----------

--------- Proposta n.º 69/2023 – Proposta de Transferência de Recursos para as Freguesias – Atualização de recursos financeiros para 2024 - *Aprovada por maioria, com vinte e quatro votos a favor e uma abstenção;* ----------

--------- *Proposta n.º 70/2023 – Projeto de Regulamento de Isenção de Derrama - Aprovada por maioria, com vinte votos a favor, quatro votos contra e uma abstenção;* ----------

--------- Proposta n.º 72/2023 – Descentralização de Competências na Área da Saúde - *Aprovada por maioria, com vinte e quatro votos a favor e um voto contra;* ----------

--------- Proposta n.º 75/2023 – Regulamento para o Serviço de Empréstimo Documental da Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Coimbra - *Aprovada por unanimidade;* ------

--------- Proposta n.º 76/2023 – 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Mealhada para o Ano de 2023 - *Aprovada por maioria, com vinte e quatro votos a favor e uma abstenção;* ----------

--------- Proposta n.º 77/2023 – Regulamento de Utilização e Funcionamento do Cineteatro Messias - *Aprovada por maioria, com doze votos a favor, nove votos contra e quatro abstenções.* ----------

Para constar e possa produzir efeitos jurídicos legais, nos termos do art.º 56.º, n.º 1, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, vai o presente edital ser afixado nos lugares públicos do costume em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais resoluções. ----------

E para constar se lavrou este e outros de igual teor, a que vai ser dada a devida publicidade.
E eu, Rui Miguel Esteves Machado, o subscrevi. -------
Mealhada, 25 de setembro de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Carlos Alberto da Costa Cabral)